



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Castro Alves

1

Quinta-feira • 7 de Janeiro de 2021 • Ano III • Nº 410

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Castro Alves publica:

- **Decreto Legislativo Nº 01/2021** - Autoriza e outorga poderes para movimentação dos recursos financeiros da Câmara Municipal de Vereadores de Castro Alves-Ba e da Outras Providencias.
- **Portaria Nº 01/2021** - Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Castro Alves, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 02/2021, de 04 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão do quadro funcional da estrutura administrativa da Câmara de Vereadores do município de Castro Alves, estado da Bahia e dá outras providências.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Luiz Augusto Souza dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GK/OQEMCUT7GJ3HGPLNMGW

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 40.514.721/0001-34

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

“Autoriza e outorga poderes para movimentação dos recursos financeiros da Câmara Municipal de Vereadores de Castro Alves-Ba e da Outras Providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em Especial dos Arts. 6º, XVI E 51, da Lei Federal 8.666/03.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam autorizados a efetuar movimentação dos recursos financeiros em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Castro Alves-Ba, sempre em conjunto de no mínimo dois, o Sr. **LUIZ AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS**, portador do RG Nº9.772.134.47 Ssp/Ba e CPF Nº016.907.975-92, Presidente da Câmara e o Sr. **PEDRO MELO RIBEIRO**, portador do RG Nº9.771.559-00 e do CPF Nº982.176.745-15, Tesoureiro, os quais estão autorizados a movimentar toda a qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Castro Alves-Ba, inscrita no **CNPJ Nº40.514.721/0001-34** mantidas em estabelecimento bancários, em especial as abaixo especificadas:

- A) Banco do Brasil S/A                      Agência 0693-9 – Conta Corrente 10.016-1  
B) Caixa E. Federal                            Agência 1902 Op. 06 Conta Corrente 036-7

**Art. 2º** - A autorização de que se trata o artigo 1º deste Decreto, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários;

- A) Abrir conta de depósito;  
B) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;  
C) Autorizar débito em conta relativo a operações;  
D) Retirar Cheque devolvido;  
E) Assinar Instrumento de crédito;

Rua Benjamin Constant, nº 37, Centro \_ CNPJ: 40.514.721/0001-34 - Castro Alves-BA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 40.514.721/0001-34

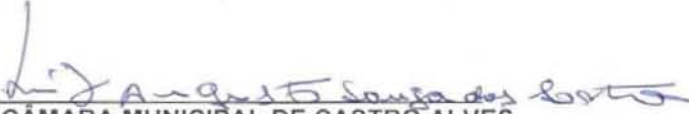
- F) Assinar proposta de empréstimo financeiro;
- G) Efetuar resgate de aplicações financeira;
- H) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- I) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- J) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- K) Efetuar movimentação financeira por RPG;
  
- L) Consultar contas Aplicação programas de repasse de recursos;
- M) Liberara arquivo de pagamento no ASP;
- N) Solicitar saldo/extratos de investimentos;
- O) Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
- P) Emitir comprovantes;
- Q) Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- R) Encerrar conta de depósito;
- S) Assinar contrato de abertura de crédito;
- T) Assinar instrumento de crédito e contrato de prestação de serviços.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara de Castro Alves-Ba, 04 de  
janeiro de 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES  
LUIZ AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

  
MARLENE FONSECA SILVA  
1º SECRETARIA

  
ARMANDO BORGES DOS SANTOS  
2º SECRETARIO

Rua Benjamin Constant, nº 37, Centro \_ CNPJ: 40.514.721/0001-34 - Castro Alves-BA

## **Portarias**



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES  
CNPJ - 40.514.721/0001-34

### PORTARIA N.º 01 /2021

“Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Castro Alves, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial os art. 6º, XVI e 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela Presidência da referida Comissão:

#### I – Membros Efetivos:

- A) JOSE VALTER RIBEIRO BRANDÃO - PRESIDENTE
- B) ANTONIO CARLOS SAMPAIO RODRIGUES - MEMBRO
- C) MARIA DAS GRAÇAS CORREIA DE JESUS-MEMBRO

#### II – Membros Suplentes

- A) EDVALDO DE JESUS
- B) ALMIRO CARLOS PINHEIRO SALES REIS

Rua Benjamin Constant, nº 37, Centro \_ CNPJ: 40.514.721/0001-34 - Castro Alves-BA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 40.514.721/0001-34


**Parágrafo Único** – O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso II, alínea "a" deste artigo.

**Art. 2º** - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora mencionada, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação posterior.

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Castro Alves-Ba, 04 de janeiro de 2021.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
**LUIZ AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS**  
CIC SOB Nº016.907.975-92  
**PRESIDENTE**

Rua Benjamin Constant, nº 37, Centro \_ CNPJ: 40.514.721/0001-34 - Castro Alves-BA



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES  
CNPJ - 40.514.721/0001-34

PORTARIA Nº 02/2021, de 04 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

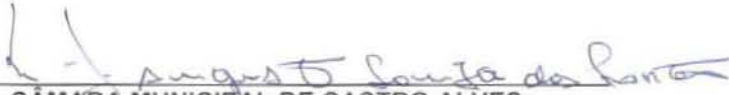
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o funcionário Srº PEDRO MELO RIBEIRO, Portador do RG SOB Nº9.771.559-00SSP/BA e do CPF Sob Nº 982.176.745-15 para exercer o cargo de Provimento em Comissão CPC de TESOUREIRO, Símbolo H/CPC-03 Conforme a Lei Sob Nº 743/2015, desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Castro Alves-Ba,  
04 de janeiro de 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES  
LUIZ AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS  
CIC SOB Nº016.907.975-92  
PRESIDENTE

Rua Benjamin Constant, nº 37, Centro \_ CNPJ: 40.514.721/0001-34 - Castro Alves-BA